



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet), mediante plano de assinatura por doze meses para o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1. MOTIVAÇÃO

1.1. Justificativa

Conforme disposto no Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

Art. 30. À Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) compete gerenciar as atividades relativas:

I - à comunicação institucional interna e externa; e

II - à promoção da cidadania fiscal.

Art. 31. À Divisão de Imprensa (Divim) compete:

I - gerir e executar as atividades relativas à divulgação de assuntos de interesse dos contribuintes e da sociedade em geral à imprensa;

II - coordenar o fornecimento de informações institucionais aos veículos de comunicação; e

III - acompanhar a repercussão, perante a imprensa, de assuntos de interesse da RFB.

Art. 32. À Divisão de Divulgação Institucional e Cidadania Fiscal (Divip) compete gerir e executar:

I - as ações relativas à divulgação de conteúdo de comunicação institucional disponível no sítio da RFB na Internet e nas redes sociais;

II - as atividades relativas à publicidade, identidade visual e aplicação da marca da RFB; e

III - as atividades relativas à promoção da cidadania fiscal.

Art. 33. À Divisão de Comunicação Interna (Dicin) compete gerir e executar as atividades relativas à comunicação social interna, incluída a gestão de conteúdo da Intranet e dos informativos.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

Art. 34. **Ao Serviço de Comunicação Audiovisual (Seauv)** compete gerir e executar as atividades relativas à divulgação em meio audiovisual.

(Redação dada pela PORTARIA N° 284, DE 27 DE JULHO DE 2020)

Nota-se que todas as divisões desta Assessoria trabalham com criação, edição, repasse e publicação de informações. Tais ações são feitas por meio de imagens, textos, vídeos institucionais, revistas, banners e carrosséis rotativos, disponibilizados em vários canais de comunicação como a sítio na internet, a intranet, e as redes sociais, como Facebook, Twitter, LinkedIn, Instagram e Youtube. Sabe-se ainda que a comunicação é um processo complexo que exige constante mudança e adaptação. Atualmente as formas de comunicação eficientes estão exigindo um aspecto audiovisual de qualidade para ganhar a atenção do interlocutor. Dessa forma, é necessário investimento material e humano para o cumprimento dessas exigências.

Assim, justifica-se a presente contratação, pois a forma de comunicar atual utiliza-se muito do recurso visual. A Instituição utiliza-se de duas grandes ferramentas de comunicação que são a intranet e internet, esses canais usam imagens para comunicar de forma mais efetiva. Dessa forma, é necessário investir em qualidade profissional na utilização de fotografias, ilustrações e imagens.

Tendo em vista a inviabilidade de execução de fotos e imagens na RFB com a especificidade requerida para assegurar o padrão de qualidade exigido aos trabalhos da Programação Visual (considerando os custos com produção, equipamento, pessoal, treinamento, know-how exigido), o uso de **banco de imagens** é a alternativa que se mostra mais racional, em termos técnicos e de custo, levando-se em consideração ainda a facilidade de acesso a tal tipo de serviço, que fornece fotos com qualidade e em conformidade com as leis relativas a direitos autorais.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

2. SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

2.1. Tipo de Serviço

2.1.1. O serviço pretendido é fornecido somente por empresas especializadas no mercado, por apresentar características padronizadas e usuais.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Fornecer acesso à quantidade mínima de fotos mensais para download, conforme especificado.

3.2. Fornecer suporte técnico via e-mail e/ou telefone em horário comercial.

4.3. Solucionar dúvidas a respeito do contrato, bem como sobre aspectos técnicos relacionados ao uso das imagens e ao processo de download.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Notificar, por escrito, e-mail, telefone ou outro meio hábil, à contratada acerca de qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

4.2. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços.

4.3. Efetuar o pagamento à Contratada conforme acertado em contrato.

5. GESTÃO DO CONTRATO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

5.1. Iniciação do Serviço

- a. A data de início da prestação dos serviços deve ser **08 de maio de 2021 (08/05/21)**, data do término do atual contrato.
- a. Caso seja concluída a contratação após a data mencionada acima, após o envio da Nota de Empenho, a contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 5 dias úteis.

5.2. Execução do Serviço

6.3.1 O serviço compreende o fornecimento, mediante assinatura anual, de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais digitais, televisivos e eletrônicos da RFB.

6.4 – Das especificações:

TIPO DE FOTOS/IMAGENS do banco

Vetores: imagens que sirvam como ícones e/ou que sejam construídas em forma de curva de bézier (curva utilizada em diversas aplicações gráficas muito utilizadas pelos programadores visuais desta Secretaria, como o Illustrator, Photoshop e Corel Draw);

Qualidade de imagem das fotos e ilustrações

- Tamanho mínimo da imagem : 3500 x 3500 px ou 300mmx300mm
- Resolução da imagem: mínimo 300 dpi.

Tipo de licença



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

- Imagens **Royalty Free**.

Tipo assinatura

- **Período:** ANUAL
- **Downloads:** 750 Downloads mensais;

7. PAGAMENTO DO SERVIÇO

7.1. O trabalho contratado será pago após a liberação do acesso ao banco de imagens, obedecidas todas as exigências previstas, mediante valor relativo à assinatura dos serviços.

8. VIGÊNCIA

8.1. O período de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

9. DA PROPOSTA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

9.1. Nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todo e qualquer material necessário à execução dos serviços, assim como as despesas indiretas;

10. CUSTO ESTIMADO POR MEIO DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada de acordo com as exigências da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. E consta nos anexos deste documento.

Valor R\$ 7.990,00 para 750 downloads mensais no período de um ano.

- **Empresa que presta o serviço:** Getty Images Brasil

Empresa	Quantidade de imagens por mês	Quantidade de usuários	Preço
Proposta Vencedora Getty Images Brasil	750/mês	04	R\$ 7.990,00
CanStockPhoto	25/dia = 750/mês	03	R\$ 19.114,00
Painel de Preços UASG - 158133. Disp. Licit. – 11/2020	50/mês	01	R\$ 8.435,00

10.1 - Identificação do agente responsável pela cotação

A cotação do presente projeto básico foi efetuada pela servidora da Ascom/RFB, Marla de Fátima Neres Cordeiro.

10.2 - Caracterização das fontes consultadas

A proposta vencedora foi consultada por meio de pedido feito por intermédio de email à empresa especializada na prestação do serviço em tela.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom
Projeto Básico

A segunda proposta, da empresa Canstock, foi realizada por meio do site de serviços da referida pessoa jurídica.

O terceiro preço foi obtido em pesquisa realizada no Painel de Preços do governo federal.

10.3 - Série de preços coletados

Três preços validados conforme quadro consolidado acima.

10.4 - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado

Menor preço obtido.

10.5 - Justificativas para a metodologia utilizada.

O menor preço encontrado reflete o compromisso com a vantajosidade econômica da contratação e é o preço exequível pela fornecedora ao mercado.

Assinado digitalmente

Marla de Fátima Neres Cordeiro
Responsável pela elaboração

De acordo.

Assinado digitalmente

Roberto Kappel Castilho
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARLA DE FATIMA NERES CORDEIRO em 30/03/2021 18:18:00.

Documento autenticado digitalmente por MARLA DE FATIMA NERES CORDEIRO em 30/03/2021.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO KAPPEL CASTILHO em 09/04/2021 e MARLA DE FATIMA NERES CORDEIRO em 30/03/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 12/04/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.0421.16114.2CSX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

AE711A2128817877D95B75D1363F0B87FE4D3D618DAFB587709E221F4F3B6476